

DECRETO N.º 43.521, DE 06/02/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 43.464/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.464, de 31/01/2023, que dispõe sobre aprovação de listas de servidores para progressão, conforme Processo n.º 2826/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

